

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesa da **SECRETARIA DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. Resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.07.25.1-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Sessão da Tomada de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.	300	DIAS	R\$ 1.177.084,90
VALOR GLOBAL:				R\$ 1.177.084,90

EMPRESA VENCEDORA: G.A RABELO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, pelo valor global de R\$ 1.177.084,90 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 14 de setembro de 2022.



PATRICIA ALVES BEZERRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE